



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1071, de 15 de abril de 1987.

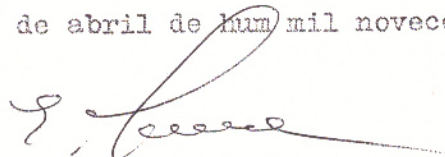
"Dá denominação a Próprio Municipal."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás aprovou e, Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

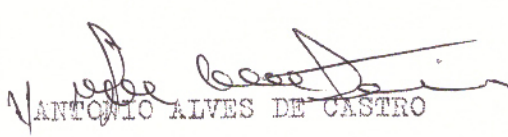
Art. 1º - Fica denominado de Dr. CARLOS ALBERTO FERREIRA REIS, o Posto de Saúde da Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de abril de ~~um~~ mil novecentos e ~~oi~~ tenta e sete.


EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =


ANTONIO ALVES DE CASTRO
= Sec. de Administração =

Reg. às fls. 137 v Livro 08 IAC**87